



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

PORTARIA SEINFRA Nº 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:

Onde se lê:


Art. 1º Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, e como fiscal substituto a servidora **ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES**, Arquiteta/Urbanista – CAU/BA A63349-6, Matrícula nº 703962, para o contrato abaixo:

Leia-se:

Art. 1º Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, como fiscal substituto os servidores **ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES**, Arquiteta/Urbanista – CAU/BA A63349-6, Matrícula nº 703962, e **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DIAS**, Arquiteto/Urbanista – CAU/BA A34034-0, Matrícula nº 711333, para o contrato abaixo:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.


CASSIO REQUIÃO BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal